



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

Memorando 001/2026 – PROCURADORIA GERAL CMCN

CÓPIA

Caldas Novas-GO, 23 de janeiro de 2026.

A Ilma. Sra.

REGINA VIEIRA

Chefe da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal

Assunto: **Encaminhamento do processo nº 4102/2021, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (TCM/GO), referente às Contas de Governo de 2020.**

Ilma. Sra.,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o processo nº 4102/2021, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios, referente às Contas de Governo de 2020, de responsabilidade do ex-Prefeito, Sr. Evando Magal Abadia Correia Silva.

Informo que, nos termos do Despacho da Presidência nº 003/2026, e considerando o recesso parlamentar até o dia 14 de fevereiro de 2026, a publicação do referido processo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente ao término do recesso.

Solicito, ainda, que seja providenciada, de forma imediata, a digitalização integral do Processo nº 4102/2021, bem como a manutenção de uma cópia completa na Secretaria Legislativa, a qual deverá permanecer à disposição dos vereadores e de qualquer contribuinte para exame e apreciação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Atenciosamente,

RAYNNARA MOURA MARTINS

Procuradora Geral da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO

Dra Raynnara Moura Martins
Procuradora Geral
OAB/GO nº 45.240
Portaria nº 024/2025

*Recebido
23/01/26
[Signature]*